



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.719-A/02, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.152, DE 04 DE JULHO DE 1995”

SILAS DUBAL GOULART, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, item VIII da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I:

Art. 1º - O Artigo 3º da Lei Municipal nº 2152, de 04 de julho de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º -

I – **Travessa Ângelo Guerra** - a travessa antes conhecida por número catorze (14), localizada no lado par do Beco Sem Denominação;

II – **Travessa Severiano Garcia** - a travessa antes conhecida por número quinze (15), localizada no lado ímpar do Beco Sem Denominação.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE SETEMBRO DE 2002.

SILAS DUBAL GOULART
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE:

ARTUR COSTA
Chefe de Gabinete